

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4507 ANO XLI CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 108 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 75/95

PROCOLO Nº 15607/95-5 - SONIA MARIA BAGAROLLO TEIXEIRA COSTA, ASCENSORISTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA. (Assunto: Encargos especiais). " Nos termos do parecer de fls. 83/86, a pretensão da requerente no sentido de percepção da gratificação de encargos especiais retroativamente não pode ser deferida. Comunique-se e arquite-se. Em 05 de outubro de 1995. PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 50631/95-1 - CRISTINA FERREIRA DE AGUIAR, ASSISTENTE SOCIAL DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA. (Assunto: Licença sem vencimentos). " I- Apesar de não haver oposição dos MMs. Juizes de Direito Diretor do Fórum e da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piraquara, em face à precariedade de funcionários para prestarem serviços nas comarcas deste Estado, não há como deferir, no momento, a solicitação formulada pela requerente. II- Comunique-se e arquite-se. Em 05 de outubro de 1995. PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 44369/95-9 - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA. (Assunto: Abertura de Concurso). " Diante do contido no parecer de fls. 07/08, o presente pedido encontra-se prejudicado. Comunique-se e arquite-se. Em 03 de outubro de 1995. PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 49.484/95-9 - JUIZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS - 2º OFICIO. (Assunto: Gratificação de Adicional de Periculosidade para servidores). " Considerando a decisão exarada no protocolado sob nº 38.644/95, em 06 de setembro de 1995, o presente feito encontra-se prejudicado. Em 06 de outubro de 1995. PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 38156/95-0 - FRANCISCO DE ASSIS COSTA, AUXILIAR DE CARTORIO DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTICA DA COMARCA DE GUARAPUAVA. (Assunto: Remoção). " Nos termos do parecer retro, o pedido de fls. 02 não tem condição de ser deferido. Comunique-se e arquite-se. Em 03 de outubro de 1995. PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 45480/95-0 - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASCAVEL. (Assunto: Abertura de Concurso). " Nos termos do parecer de fls. 142/148, deixo de autorizar a contratação em causa por não atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (C.F. art. 37, IX). Comunique-se e arquite-se. Em 03 de outubro de 1995. PRESIDENTE."

Curitiba, 13 de outubro de 1995.

Cláudia Esver Agundes
CLÁUDIA ESVER AGUNDES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 155 /95.-

Prot.19.635/90.- SRK ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. - 1 - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, as conclusões do Parecer de fls.135/138, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, a manifestação de fls.140 v., com apoio no que dispõe o artigo 78, XII, da lei nº... 8.666/93, determino a rescisão do contrato de prestação de serviços de manutenção e limpeza da cabine e gerador de energia existente no edifício 'Palácio da Justiça, firmado entre este Tribunal de Justiça e a empresa 'SRK - ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA LTDA., a partir de 1º de janeiro' de 1994, ficando revogado o despacho de prorrogação contratual exarada às

fls.103 do presente expediente, em 03 (três) de fevereiro de 1994;
II - Oficie-se à contratada, encaminhado-se-lhe cópia deste despacho;
III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para as anotações devidas;
IV - Publique-se e arquite-se. Em 28.09.95.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1873/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
GENY LEAL CHAVES AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	30	1995	09/10/95	055204/95
ANA MERCEDES CAMARGO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 2a. VARA CRIMINAL	30	1995	03/11/95	054330/95
ADAO JOSE STEIN AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DA DPG SEC REPR DOC MICROFILM	30	1995	06/11/95	055144/95
TANIA APARECIDA FURTADO AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 TRIBUNAL DE JUSTICA	30	1995	06/11/95	054480/95

Curitiba, 11 de OUTUBRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1874/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE PAIVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CONGONHINHAS	30	1995	01/10/95	051742/95
VILMAR FENERICH ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 CTBA - 2a. VR TRIBUNAL DO JURI	30	1994	11/09/95	044983/95
LEOCIR TREZ ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 IMBITUVA	30	1994	01/05/95	046978/95
MANOEL DE MOURA CAMARGO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 IMBITUVA	30	1995	01/11/95	048896/95

Curitiba, 11 de OUTUBRO de 1995

Margareth Nascimento da Costa Schon
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS

Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabra) CEP 80035-050

Caixa Postal nº 1182 - CEP 80001 - 970

FONE: 352-2388 Direto

PABX: 352-2477 - (Informações)

FAX: 253-2074 - (Gerência Comercial)

FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PÁGINA R\$ 170,00

MÉIA PÁGINA R\$ 85,00

CUSTO: 1 centímetro da coluna R\$ 4,00

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00

Semestral Com remessa postal R\$ 130,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00

Semestral Com remessa postal R\$ 112,00

NUMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,30

Com remessa postal R\$ 0,80

FOTOCOPIAS

Formato Oficial - Unidade R\$ 0,50

Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725

FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO

Presidente

Des. OSÍRES ANTONIO JESUS FONTOURA

Vice - Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA

Corregedor da Justiça

DRA. Margareth da Costa Schon

Diretor Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS

JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Altair Paitucci

Des. Angelo Zaitar

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abraão Miguel - Presidente

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

Des. Troiano Netto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente

Des. Troiano Netto

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Antônio Gomes da Silva

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antônio Carlos Schiebel - Presidente

Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes

Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz

Des. Telmo Chereu

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abraão Miguel - Presidente

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Troiano Netto

Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Altair Paitucci

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Angelo Zaitar

Des. Antônio Gomes da Silva

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente

Des. Antônio Carlos Schiebel

Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes

Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz

Des. Carlos Hoffmann

Des. Telmo Chereu

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Freitas Oliveira - Presidente

Des. Adolpho Pereira

Des. Nasser de Melo

Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Leniz César

Des. Martins Ricci

Des. Luiz Viel

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente

Des. Leniz César

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Tadeu Costa

Des. Luiz Viel

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente

Des. Ronald Accioly

Des. Plínio Cachuba

Des. Abraão Miguel

Des. Leniz César

Des. Freitas Oliveira

Des. Sidney Zappa

Des. Adolpho Pereira

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

Des. Osíres Fontoura

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Netto

Des. Martins Ricci

Des. Nasser de Melo

Des. Altair Paitucci

Des. Tadeu Costa

Des. Accácio Cambi

Des. Luiz Viel

Des. Walter Borges Carneiro

Des. Maranhão de Loyola

Des. Pacheco Rocha

Des. Trotta Telles

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE

Des. OSÍRES FONTOURA - VICE-PRESIDENTE

Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR

Des. NASSER DE MELO

Des. WALTER BORGES CARNEIRO

Des. ANGELO ZAITAR

Des. ANTONIO GOMES DA SILVA

Des. ALTAIR FERDINANDO PAITUCCI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário: 252-7264

DOCTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente

DOCTOR ANTONIO OESTR GONÇALVES - Vice-Presidente

DOCTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente

DRA. COCHITA TONTILO

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNHA RIBAS

Sala "Des. Aurélio Faço" - TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO TEVE - Presidente

DR. ERACLES M. A.

DR. FERNANDO VIDAL D.

DR. MORAES LEITE

Sala "Des. Costa Pato" - QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUMARAES

DR. LÍDJOR DE MACEDO

Sala "Des. Costa Pato" - TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente

DR. CAMPOS MARQUES

DR. SERGIO RODRIGUES

DR. DEIVAN LOPES

Sala "Des. Aurélio Faço" - QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. DUARTE MEDEIROS

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

Sala "Des. Pacheco Junior" - QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. HIROSE ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR. Sala "Des. Aurélio Faço" - SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA

DR. MIGUEL PESSOA FILHO

Sala "Des. Costa Pato" - SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente

DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SERGIO ARENHART

DRA. DULCE MARIA TECCONI

Sala "Des. Pacheco Junior" - SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alcides Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 5ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

DRA. COCHITA TONTILO

DR. MUNIR KARAM

DR. CUNHA RIBAS

DR. WALDOMIRO NAMUR

DR. DUARTE MEDEIROS

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

1ª E 5ª TERÇAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 6ª TERÇAS-FEIRAS

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. CORDEIRO TEVE

DR. HIROSE ZENI

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

DR. ERACLES MESSIAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

DR. MORAES LEITE

2ª E 6ª QUINTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

3ª E 7ª QUINTAS-FEIRAS

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente

DR. IVAN BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. CELSO GUMARAES

DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDJOR DE MACEDO

DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4ª E 8ª TERÇAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

4ª E 8ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente

DR. CAMPOS MARQUES

DR. SERGIO RODRIGUES

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI

DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SERGIO ARENHART

DRA. DULCE MARIA TECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente

DR. NÉRIO FERREIRA

DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

DR. BONEJOS DEMCHUK

Sala "Des. Aurélio Faço" - QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente

DR. FLEURY FERNANDES

DR. ROTOLIDE MACEDO

DR. MILANI DE MOURA

Sala "Des. Costa Pato" - QUINTA-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESTR GONÇALVES - Presidente

DR. OCTAVIO VALEDO

DR. CICERO DA SILVA

DR. LOPES DENORONHA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1875/95

regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUZIA LOQUETTA DE MORAES AGENTE DE CONSERVACAO Nível 10 CTBA - FORUM CRIMINAL	30	1994	25/09/95	051827/95

Curitiba, 11 de OUTUBRO de 1995


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

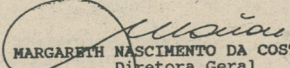
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1876

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52183/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de WILSON SOARES SANTOS, Operador de Computador, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor do Departamento Econômico e Financeiro, símbolo 1-C, para efeitos de aposentadoria, o tempo de cento e oitenta e nove (189) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.07.72 e 05.01.73, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de outubro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

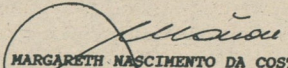
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1877

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49113/95-4, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ CARLOS MONTAGNINI, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Xamburé, para efeitos de aposentadoria, o tempo de seis (06) anos e trezentos e trinta e sete (337) dias, correspondente ao período de 07.06.71 a 09.05.78, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de outubro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

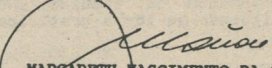
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1878

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51317/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de EMÍLIA REGINA CORDEIRO, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria, o tempo de treze (13) anos e treze (13) dias, referente aos períodos de 21.11.74 a 22.12.75; 15.04.76 a 22.09.77; 01.11.77 a 07.04.86; 02.01.87 a 05.05.87; 02.06.87 a 29.10.88; e de 01.03.89 a 26.06.89, em que prestou serviços sob o

Curitiba, 13 de outubro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

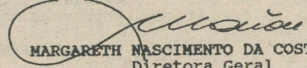
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1879

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50105/95-6, resolve

DESIGNAR

ARIODETI LEITOLESG, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe da Seção de Controle de Pessoal e Materiais, do Centro de Transporte, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 13 de outubro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1880

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 49800/95-8, resolve

DESIGNAR

CLÁUDIO AUGUSTO KOTAKA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Recepção e Expedição de Atos, da Seção de Triagem e Publicações Oficiais, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, JAMES HAMILTON DE OLIVEIRA MACEDO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de outubro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1882

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51011/95-8, resolve

DESIGNAR

R E T I F I C A R

JOCIANE FÁTIMA PIETRANGELO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Secretária do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Processos Especiais, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, JUCIMARA BOSSHARDT CONCEIÇÃO PALLAR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de outubro de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1883

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 51434/95-0, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIA ESTHER RAMOS AGUIRRA Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	20.09.95

Curitiba, 13 de outubro de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1884

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 51600/95-3, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
IOLANDA CARRANO ZANLUTI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1995	20.12.95
ALVINO GOMES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1994	01.12.95

Curitiba, 13 de outubro de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1885

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 51779/95-0, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de PEDRO DIAS VIEIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguapitã, para efeitos de aposentadoria, o tempo de seis (06) anos e duzentos e treze (213) dias, por serviços prestados à atividade rural, no período de 01.10.62 a 01.05.69, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 13 de outubro de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1886

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21040/95-0, resolve

a Ordem de Serviço n.º 1833, de 25 de agosto de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo contado em favor de JORGE LUIZ GOMES MACEDO, para todos os efeitos legais, é de onze (11) anos e duzentos e trinta e três (233) dias, correspondentes aos períodos de 12.05.81 a 15.03.83 (01 ano e 308 dias) e 16.03.83 a 31.12.92 (09 anos e 291 dias), e não como figurou.

Curitiba, 13 de outubro de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1887

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27475/95-1, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARLENE APARECIDA BORTOLO PESENTI, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e duzentos e setenta e cinco (275) dias, correspondente aos períodos de 04.09.87 a 26.03.88 e de 22.10.90 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 13 de outubro de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1888

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50355/95-8, resolve

D E S I G N A R

GIANNA MARIA CRUZ BOVE, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de setembro do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1-C, durante o afastamento do titular, WILSON SOARES SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de outubro de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

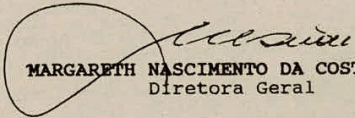
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1889

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 50612/95-0, resolve

D E S I G N A R

MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de setembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Editoração, da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação, do Gabinete do Vice-Diretor Geral, durante o afastamento da titular, MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 13 de outubro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 21/95

III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADEMIR FERNANDES CLETO	001	0042615-1
ADENILSON CRUZ	001	0042615-1
AMARILDO CLEMENTINO SOARES	001	0042615-1
ANESIO ROSSI JUNIOR	001	0042615-1
ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	001	0042615-1
ARNOLDO AFONSO DE OLIVEIRA PINTO	001	0042615-1
GILMAR ANTONIO OLTRAMARI	001	0042615-1
JOSE CARLOS MARQUES	001	0042615-1
ROSANEIDE D MESQUITA	001	0042615-1
SALAZAR BARREIROS JUNIOR	001	0042615-1
SUELI MARIA OLTRAMARI	001	0042615-1
UZIEL DE CASTRO JUNIOR	001	0042615-1

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO	: 0042615-1
COMARCA	: CASCAVEL
VARA	: 2A VARA CIVEL
AUTOR	: RENE ROQUE EICH
AUTOR	: JASSON JORGE CHAVES
AUTOR	: MARILETE ANTUNES DOS SANTOS CHAVES
AUTOR	: LUCIA DE LIMA GIORDANI E SEU MARIDO
AUTOR	: MARIA ANGELICA MADRUGA
AUTOR	: IVONE BERTUNCELLO
AUTOR	: CLEONICE TEREZA CAVASOLA BERTONCELLI
AUTOR	: NEONILA IADWIZAK
AUTOR	: JOANA SOFIA IADWIZAK
ADVOGADO	: SUELI MARIA OLTRAMARI
ADVOGADO	: GILMAR ANTONIO OLTRAMARI
REU	: BANCO DO ESTADO DO PARANA SA
ADVOGADO	: SALAZAR BARREIROS JUNIOR
ADVOGADO	: ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: ARNOLDO AFONSO DE OLIVEIRA PINTO
ADVOGADO	: UZIEL DE CASTRO JUNIOR
ADVOGADO	: JOSE CARLOS MARQUES
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: ROSANEIDE D MESQUITA
ADVOGADO	: ADENILSON CRUZ
ADVOGADO	: AMARILDO CLEMENTINO SOARES
ADVOGADO	: ANESIO ROSSI JUNIOR
ORGAO JULGADOR	: III GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR	: DES. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
REVISOR	: DES. MOACIR GUIMARAES
REVISOR CONV.	: JUIZ FLEURY FERNANDES
DESPACHO :	
DIGAM OS AUTORES SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS QUE AS ACOMPANHAM. EM 06 DE OUTUBRO DE 1995. (a.) DES. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL, RELATOR.	

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 112/95

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALCIDES BITENCOURT PEREIRA	004	0036229-8/02
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	003	0040406-4/01

ANA CRISTINA NAVARRO LINS	004	0036229-8/02
	005	0037697-0/03
	006	0037697-0/04
ANEZIO TELLES NETO	005	0037697-0/03
	006	0037697-0/04
ANGELITA GRACIELA L DE MEDINA	005	0037697-0/03
	006	0037697-0/04
ANTONIO CARLOS PERIOTO	004	0036229-8/02
ARNALDO MURARA	004	0036229-8/02
CARLOS EDUARDO SANTOS GEISLER	001	0035582-6/02
CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA	005	0037697-0/03
	006	0037697-0/04
DEBORA FRANCO DE GODOY	003	0040406-4/01
	004	0036229-8/02
ENELY BATISTA SANTOS	001	0035582-6/02
FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	002	0035917-9/02
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	003	0040406-4/01
	004	0036229-8/02
IZABEL CRISTINA MARQUES	004	0036229-8/02
LIDSON JOSE TOMASS	002	0035917-9/02
LUCI RAYMUNDO DAMAZIO	003	0040406-4/01
MAJOLY ALINE ARAUJO DOS ANJOS	002	0035917-9/02
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA	005	0037697-0/03
	006	0037697-0/04
MARLI C VIANNA DE OLIVEIRA	003	0040406-4/01
NELSON KUHN DENES	002	0035917-9/02
PATRICIA BLANC GAIDEX	002	0035917-9/02
RONALD LEITE SCHULMAN	003	0040406-4/01
	004	0036229-8/02
RONILDO GONCALVES DA SILVA	001	0035582-6/02
UBIRAJARA AYRES GASPARIN	003	0040406-4/01
VALDENICE AMALIA FURTADO	002	0035917-9/02

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - PARA CONTRA-RAZÕES

PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CIVEL

001.PROCESSO	: 0035582-6/02
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 4A VARA DE FAMILIA
RECORRENTE	: P L S G
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO SANTOS GEISLER
ADVOGADO	: ENELY BATISTA SANTOS
RECORRIDO	: J A P
ADVOGADO	: RONILDO GONCALVES DA SILVA

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

002.PROCESSO	: 0035917-9/02
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
RECORRENTE	: MUNICIPIO DE CURITIBA
ADVOGADO	: PATRICIA BLANC GAIDEX
ADVOGADO	: LIDSON JOSE TOMASS
ADVOGADO	: FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: VALDENICE AMALIA FURTADO
ADVOGADO	: MAJOLY ALINE ARAUJO DOS ANJOS
RECORRIDO	: CELSO GOTTARDI
ADVOGADO	: NELSON KUHN DENES

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

003.PROCESSO	: 0040406-4/01
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
RECORRENTE	: ESTADO DO PARANA
ADVOGADO	: UBIRAJARA AYRES GASPARIN
ADVOGADO	: ANA CLAUDIA BENTO GRAF
ADVOGADO	: DEBORA FRANCO DE GODOY
ADVOGADO	: FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
ADVOGADO	: RONALD LEITE SCHULMAN
RECORRIDO	: TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO
ADVOGADO	: LUCI RAYMUNDO DAMAZIO
ADVOGADO	: MARLI C VIANNA DE OLIVEIRA

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) PARA RESPOSTA, FACULTANDO-SE-LHE(S) JUNTAR COPIAS DAS PECAS QUE ENTENDER(EM) CONVENIENTES. PRAZO : 10 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

004.PROCESSO	: 0036229-8/02
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
AGRAVANTE	: ESTADO DO PARANA
ADVOGADO	: ANA CLAUDIA BENTO GRAF
ADVOGADO	: IZABEL CRISTINA MARQUES
ADVOGADO	: DEBORA FRANCO DE GODOY
ADVOGADO	: FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
ADVOGADO	: RONALD LEITE SCHULMAN
AGRAVADO	: JANDIRA DA SILVEIRA DUTRA
AGRAVADO	: ROSENY ANTUNES MORAES
AGRAVADO	: NERI JOSE ANTUNES MORAES
AGRAVADO	: JOAO DELVI ANTUNES MORAES
AGRAVADO	: MARINES APARECIDA ANTUNES MORAES
AGRAVADO	: IVONEI ANTUNES MORAES (ASSISTIDO (A))
AGRAVADO	: MARIA LIDIA ANTUNES MORAES (REPRESENTADO (A))
AGRAVADO	: ZELIA SALETE ANTUNES MORAES (REPRESENTADO (A))
ADVOGADO	: ARNALDO MURARA
ADVOGADO	: ALCIDES BITENCOURT PEREIRA
ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS PERIOTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

005.PROCESSO : 0037697-0/03
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 13A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : SUPERMERCADOS COLETAO LTDA
 ADVOGADO : MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA
 ADVOGADO : CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA
 ADVOGADO : ANGELITA GRACIELA L DE MEDINA
 ADVOGADO : ANA CRISTINA NAVARRO LINS
 AGRAVADO : PAULO ROBERTO VETTORELLO
 ADVOGADO : ANEZIO TELLES NETO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.P.

006.PROCESSO : 0037697-0/04
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 13A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : SUPERMERCADOS COLETAO LTDA
 ADVOGADO : MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA
 ADVOGADO : CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA
 ADVOGADO : ANGELITA GRACIELA L DE MEDINA
 ADVOGADO : ANA CRISTINA NAVARRO LINS
 AGRAVADO : PAULO ROBERTO VETTORELLO
 ADVOGADO : ANEZIO TELLES NETO

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 19/10 a 25/10/95

JUIZ DE DIREITO: Drª SÔNIA TEREZINHA P. LIMA MACEDO

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 16/95

PROCESSO A SER JULGADO PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 23.10.95, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Processo Administrativo nº 94.1585-2, de Santa Mariana. Indiciante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado. Indiciado: Vera Lucia Martins Lopes, Titular do Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da referida comarca. Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 11 de outubro de 1995.

RELAÇÃO N.º 46/95

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS:
 PROCESSO DE CONCURSO N.º 95.1127-1, DA COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1620

TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHOS - RELATOR

REQUERENTE:- DOUTOR JUIZ DE DIREITO
 ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE JACIABA
 RELATOR:- DES.SYDNEY ZAPPA
 ACÓRDÃO N.º 7333
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 18/09/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ANULOU AS PROVAS, DETERMINANDO A RENOVAÇÃO DAS MESMAS PELOS TRÊS (03) CANDIDATOS QUE PRESTARAM OS EXAMES, EM DATA A SER DESIGNADA PELO JUIZ PRESIDENTE DO CONCURSO, APROVEITANDO-SE TODOS OS ATOS ANTERIORMENTE PRATICADOS.

PROCESSO DE CONCURSO N.º 95.1237-5, DE PINHÃO
 ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL, DA REFERIDA COMARCA.
 RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA
 ACÓRDÃO N.º 7334
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 04/09/95
 DECISÃO:- CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO O ÚNICO CANDIDATO APROVADO, ROTILDO ARUDA, CONDICIONANDO A POSSE DO MESMO A APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO FORNECIDO POR ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 94.1569-0, DE CAMPO MOURÃO
 INDICIANTE:- CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 INDICIADO :- OCEANO VIEIRA, OFICIAL DE JUSTIÇA DA REFERIDA COMARCA
 ADVOGADOS :- DOUTOR FRANCISCO IRINEU BRZEZINSKI e DOUTOR ROBERVANI PIERIN DO PRADO.
 RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA
 ACÓRDÃO N.º 7332
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DATA DO JULGAMENTO:- 18/09/95
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMINAOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM FACE DA PRESCRIÇÃO.

CURITIBA, 13 DE OUTUBRO DE 1995

RELAÇÃO N.º 09/95

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR SYDNEY DITTRICH ZAPPA, NOS AUTOS DE PEDIDO DE PERMUTA - SERVENTUÁRIOS SOB N.º 95.1068-2, DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA/LONDRINA.

REQUERENTES: ASSUNTA REGINA TORMENA CAVALLI e OLÍMPIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO.

ASSUNTO: PERMUTA - SERVENTUÁRIOS.
 "Trata-se de recurso interposto por ASSUNTA REGINA TORMENA CAVALLI e OLÍMPIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO contra decisão deste Conselho que indeferiu o pedido de permuta formulado pelos recorrentes, substanciado no Acórdão n.º 7303 - C.M..
 Conforme se depreende da informação de fls. 75 - C.M., do Chefe da Divisão Administrativa desta Corregedoria, noticiando o falecimento do Sr. OLÍMPIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO, Escrivão da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina, ocorrido em 27/06/1995 e também da consequente expedição de Edital de Remoção n.º 39/95 - C.M., visando o preenchimento do referido cargo, restou prejudicado o presente recurso, razão pela qual determino o arquivamento destes autos.
 Intime-se." Curitiba, 11 de outubro de 1995. a) Sydney Dittrich Zappa - Corregedor.

Curitiba, 13 de outubro de 1995.

RELAÇÃO N.º 10/95

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SYDNEY ZAPPA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 94.1721-9 DE PARANAGUÁ.

INDICIANTE:- CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
 INDICIADO:- ROMÁRIO HENNING, OFICIAL DE JUSTIÇA DA REFERIDA COMARCA.
 I - "indefiro o pedido de reconsideração suscrito pelo Senhor ROMÁRIO HENNING, mantendo, via de consequência, o despacho de fls.84 a 86;
 II - considerando que o despacho em apreço preventivo e provisório, não aplicou qualquer penalidade ao indiciado (conforme já demonstrado), e que acha-se exarada a esfera administrativa com a apreciação do pedido de reconsideração, indefiro, igualmente, a pretensão do postulante de que os autos nesta fase sejam submetidos ao Conselho da Magistratura, o que será somente possível após a eventual aplicação de sanção ao indiciado.-Comunique-se".-Curitiba 09 de outubro de 1995. ass) Sydney Dittrich Zappa - Corregedor Geral da Justiça.
 Curitiba, 13 de outubro de 1995.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AMARILIS VAZ CORTESI	001	0035627-0
IGUACIMIR GONCALVES FRANCO	001	0035627-0
IRINEU PETERS	001	0035627-0
LUIZ MURILLO KLEIN	001	0035627-0

ACAO RESCISORIA (GR)

001.PROCESSO	: 0035627-0
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
AUTOR	: MUELLER IRMAOS S/A
ADVOGADO	: IRINEU PETERS
ADVOGADO	: IGUACIMIR GONCALVES FRANCO

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu AMARILDO MENDES CORDOVA, filho de HAROLDO MENDES CORDOVA e ADAIR PEIXO CORDOVA, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia 06/11/95, às 13:00, para interrogatório e para acompanhar todos os demais termos do processo a que responde perante este Juízo como incurso nas sanções do artigo ROUBO.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca. Curitiba, 09 de outubro de 1995, Estado do Paraná. Eu Roseli T. Alveius Frari Escrivã, o

Roseli T. Alveius Frari
Escrivã

FERNANDO ROEDEL FERREIRA
JUIZ DE DIREITO

P. 5251
F. J
PARA-

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL
COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU MARCELO ZENI
PRAZO DE QUINZE(15) DIAS

REF: 9300021168
AÇÃO PENAL: Nº 309/94

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu MARCELO ZENI, filho de THEOPHILO ZENI e JULIA GRIZIBOWSKI ZENI, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia 28/11/95, às 13:15, para interrogatório e para acompanhar todos os demais termos do processo a que responde perante este Juízo como incurso nas sanções do artigo FURTO.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca. Curitiba, 09 de outubro de 1995, Estado do Paraná. Eu Roseli T. Alveius Frari Escrivã, o

Roseli T. Alveius Frari
Escrivã

FERNANDO ROEDEL FERREIRA
JUIZ DE DIREITO

P. 5250
F. J
PARA-

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE ARAPOTI

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI-ESTADO DO PARANÁ. EDITAL com prazo de 60 (SESSENTA) dias, para a intimação do denunciado ANTONIO CARLOS NICOLITTI ARISTIDES, da sentença proferida nos autos de Ação Penal n. 011/95, deste Juízo. Pelo presente EDITAL se faz saber a todos, em especial ao réu ANTONIO CARLOS NICOLITTI ARISTIDES, vulgo "Toninho", brasileiro, solteiro, vendedor ambulante, portador do RG. 29.547.562-6-SP., natural do Rio de Janeiro-RJ., nascido aos 23.05.73, filho de Antonio Aristides e de Marines Nicoletti Aristides, residente na Rua Tuapé, 502, Centro - Piracicaba-SP., atualmente em lugar ignorado, de que pela sentença proferida em data de 27.09.95, foi CONDENADO como incurso nas sanções do Art. 129, § 7, c.c. o art. 70, ambos do C. Penal, a pena de cinco (05) meses e dez (10) dias de detenção, sendo-lhe na mesma sentença substituída a pena privativa de liberdade, pela pena de multa, que foi fixada em 30 dias/multa, sendo o valor do dia/multa fixado em seu mínimo legal. E de como não tenha sido possível intimar o denunciado pessoalmente da decisão, pelo presente edital o intima da sentença e da qual poderá interpor, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar findo o prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passível em julgada dita decisão. Arapoti, 27 de setembro de 1995. Eu, (ORLANDO ADAO BERKHULKA), Escrivão do Crime, que o datilografei e subscrevi.

P. 5269
F. J
PARA-

LUIZ CLAUDIO COSTA
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI-ESTADO DO PARANÁ. EDITAL com prazo de 20 (vinte) dias, para a intimação dos réus PAULO VALDOMIRO DE CARVALHO e JOSE DAVI CARVALHO, da audiência admonitória, nos autos de Ação Penal n.004/94,

deste Juízo. Pelo presente EDITAL se faz saber a todos em especial aos réus PAULO VALDOMIRO DE CARVALHO, brasileiro, casado, lavrador, natural de Criciúma-RS., nascido aos 24.04.68, filho de Francisco de Carvalho e de Antonia da Silva de Carvalho, residente e domiciliado na Rodovia Parigot de Souza, em frente a Usina de asfalto; e JOSE DAVI CARVALHO, brasileiro, casado, lavrador, natural de Planalto-PR., nascido aos 10.06.70, filho de Francisco de Carvalho e de Antoninha Carvalho, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, acima do Mercado da Ivone, na Vila Romana, atualmente em lugar ignorado, de que foi designado perante este Juízo, em o Fórum, sito a Av. Avelino Vieira, s/n., o dia 03 de NOVEMBRO de 1995, à 10:00 horas, para a AUDIENCIA ADMONITÓRIA, nos autos acima. Arapoti, Estado do Paraná, aos 29 dia do mês de setembro do ano de 1995. Eu, (ORLANDO ADAO BERKHULKA), Escrivão do Crime, que o datilografei e subscrevi.

P. 5268
F. J
PARA-

LUIZ CLAUDIO COSTA
Juiz de Direito

COMARCA DE CAMBÉ

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DOUTORA SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FÓRUM DESTA COMARCA DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, - e t c . . .

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que se processam por este Juízo os autos de Abertura de Concurso para Provedor do Cargo de Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial de Cambé, sob nº 147/94, no qual foi designado o dia 30 de outubro de 1.995, às 13:30 horas para realização das provas atinentes ao referido concurso, a realizar-se na Escola Estadual Dr. Leopoldino Loureiro Ferreira, Escola de 1º grau, na rua Curitiba s/nº, área de lazer do Jardim Tupi, nesta cidade de, ficando devidamente INTIMADOS os seguintes candidatos: ROSELI DE FIGUEIREDO, Rg. 3.439.891-7-Pr; JEFFERSON ESTEVES SANTOS, Rg. 2.176.173-7-PR; WANESSA DE OLIVEIRA, Rg. 5.078.778-8-Pr; ATHOS NAZARI SANTOS, Rg. 4.242.763-2-Pr; GILSON HOLZMANN BASTOS, Rg. 1.393.039-2-Pr; OSVALDO SAÚGO, Rg. 1.392.838-Pr; EDILBERTO FERREIRA DA SILVA, Rg. 2.043.097-Pr; SÉRGIO MURILO MENEZES NAGIB NEME, Rg. 3.155.632-5-Pr; ELIANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM, Rg. 1.917.699-1-Pr; RICARDO WAGNER NETO, Rg. 3.741.014-4-Pr; ROSANA WAGNER, Rg. 3.740.047-5-Pr; DAVID WAGNER, Rg. 3.740.023-8-Pr; POLLYANA MERCER DE CAMARGO MARTINS, Rg. 4.060.363-8-Pr; ADRIANE BRANDALISE VERAS, Rg. 4.743.108-5-Pr; ROSIMAR CARRASCO GOMES, Rg. 1.885.576-Pr; SIDIMAR LUIZ VALÉRIO, Rg. 4.008.225-5-Pr; VILMA APARECIDA RIBEIRO, Rg. 6.065.001-2-Pr; ALEX SANDRO JESUS DE SOUZA, Rg. 6.397.250-9-Pr; ANTONIO CARLOS LOUREIRO, Rg. 2.193.470-4-Pr; JOSÉ MARTINS FILHO, Rg. 2.258.770-6-Pr; DILKE AN DREA DOS SANTOS, Rg. 3.269.373-3-Pr; EDNEA RODRIGUES CAMPOS, Rg. 3.130.893-3-Pr; AUVERÂNIO SANTOS ALVES, Rg. 4.185.297-6-Pr; AUGUSTO MURILO MARIANI, Rg. 4.928.641-4-Pr; DENISE CRISTINA VIEIRA SAMARA, Rg. 1.307.552-2-Pr; ADRIANA MARIA DALPOVO SANTOS, Rg. 4.416.135-6-Pr; GERSON DE JESUS GREGIO, Rg. 3.225.293-1-Pr; NEWTON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA, Rg. 480.310-Pr; GUSTAVO TUCCI NOGUEIRA, Rg. 3.479.805-2-Pr; LUIZ RONALDO CORREIA, Rg. 3.503.994-5-Pr; e CLEVERSON OLIVEIRA ROCHA, Rg. 2.025.945-0-Pr. Os candidatos deverão trazer cédula de identidade, bem como comparecerem munidos de caneta, lapis e borracha. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que não aleguem ignorância de futuro, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, (Hilário Aleixo), Escrivão, datilografei e subscrevi.

P. 5305
F. 96.00
PARA- Frari

Silvia Maria Gomes de Oliveira Testa
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA: R.A. Alves & Alves Ltda CGC 95.408.407/0001-69. Prazo de trinta (30) dias.

EDITAL DE CITAÇÃO da Executada acima referida, expedido nos autos sob Nº 016/95, de Execução Fiscal lhes promovida por Fazenda Pública do Estado do Paraná, pleiteando o Exequirente receber a dívida de R\$2.568,24 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos) em 14/07/95 e demais acréscimos legais, pertinentes a D.A., 1923822-5 e 1927205-9. A dívida deverá ser paga dentro do prazo de cinco (05) dias, pena de penhora. Sede do Juízo: Av. Roberto Conceição Nº 532 Cambé-PR. Cambé, 01/09/95. Eu, (Agustavo Caetano dos Reis) Funcionário Juramentado, que o digitei e subscrevi.

JOSÉ DECLIDES DA SILVA
Juiz de Direito

P. 5221
F. 28.00
PARA-

da quantia de R\$ 17.879,83, representada pelo saldo devedor do Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente - Cheque Especial / Geral e Banco 24 Horas - Geralcard sob nº 005512-47, firmado aos 01/08/94 e vencido aos 28/01/95; Que a garantia do débito foi dada uma única via de Nota Promissória no valor de R\$ 17.879,83, anexa ao contrato; Que tendo em vista do não pagamento do débito ajuizou a exequente a presente ação, requerendo a citação do devedor para que no prazo de 24 horas, efetue o pagamento da importância acima com os acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, juros de mora na razão de 12% ao ano, multa à razão de 10%, custas processuais e honorários de advogado. Desta forma, como se encontra se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para CITAÇÃO do devedor ANTONIO DE MELO para que o mesmo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetue o pagamento da importância acima com os acréscimos de lei, ou no mesmo prazo nomeie bens/penhora, sob pena de serem penhorados tantos quantos necessários para garantia da execução. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de setembro ano de 1.995. (CARLOS ROBERTO SILVEIRA), Empregado Jura-

[Handwritten Signature]
CÉLIO FERRETI SAITO
 Juiz de Direito
 092238

JUIZ DE DIREITO DA 7ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA-PARANÁ.-
 CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO do réu - ELIDIO DUARTE MENDES, brasileiro, casado, do comércio, dos réus ausentes e possíveis interessados, e seus respectivos conjuges, ora em local desconhecido, com prazo de 30-(trinta) dias, e extraído dos autos de USUCAPIÃO sob nº. 196/95, em que é autor - CÉLIO CAMILO.-

/ / FAZ SABER.-

ao réu - ELIDIO DUARTE MENDES, réus ausentes e possíveis interessados e seus respectivos conjuges, incertos e desconhecidos, que por parte de CÉLIO CAMILO, foi ajuizada a presente AÇÃO DE USUCAPIÃO sob nº. 196/95, tendo como objeto o Veículo CORCEL, marca FORD, ano de fabricação 1978, chassi nº. LB4JUL66315, de propriedade de Célvio Camilo, devidamente cadastrado junto ao DETRAN.- E, para que chegue ao conhecimento do réu, réus ausentes e possíveis interessados e seus respectivos conjuges, ficando os mesmos devidamente CITADOS e INTIMADOS, para comparecerem perante este Juízo, no Edifício do Fórum, sito à Avenida Duque de Caxias, nº. 689, em Sala de Audiências da Sétima Vara Cível e Anexos, no DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1995, AS 15:30 HORAS, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento, e nela oferecerem defesa oral ou escrita, sob pena de serem consideradas por verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 285 e 319 do C.P.C.), na forma da Lei., foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco. (CARLOS ROBERTO GOMES SILVEIRA) Func. Juramentado, subscrevi.

P- 5172
 F-
 PARA-

[Handwritten Signature]
ROBERTO PORTUGAL BACELLAR
 Juiz de Direito Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO DE Roseli Bernardes da Silva Matsukura.....
 COM O PRAZO DE (30) DIAS.

O DOUTOR..... **Dimas Ortêncio de Melo-**
 JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE LONDRINA- ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, com o prazo de (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **Roseli B. da Silva Matsukura**..... brasileiro(a), casado(a) residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, se processam os autos sob o nº 1084.../95. de Ação de **Conv. de Sep. em divórcio**... proposta por **Marcos Toshikazu Matsukura**..... contra **Roseli Bernardes da Silva Matsukura**..... brasileiro(a), casado(a) domiciliado nesta cidade, com fundamento no art. 226 § 6º da C.F..... para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de **Roseli Bernardes da Silva Matsukura**..... foi expedido o presente edital de citação, com o prazo de (30) dias, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, tendo o requerido(a) o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a contestação correndo este prazo a partir do término do prazo do edital, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos... dias do mês de... do ano de... Robson Donadio, Escrivão designado o datilografe e subscrevi.

juiz de direito da 2ª V. de Família

P- 5225
 F-
 PARA-

[Handwritten Signature]
Dimas Ortêncio de Melo-

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO DE **Ivone Aparecida da Silva**.....
 COM O PRAZO DE (30) DIAS.

O DOUTOR..... **Dimas Ortêncio de Melo-**
 JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE LONDRINA- ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, com o prazo de (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **Ivone Aparecida da Silva**..... brasileiro(a), casado(a) residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, se processam os autos sob o nº. 861.../95. de Ação de **Guarda e Responsabilidade**... proposta por **Jaac. Leop. Levi**..... contra **a menor Daiane Aparecida da Silva**..... brasileiro(a), casado(a) domiciliado nesta cidade, com fundamento no art. 1.700 do C.C..... para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de..... foi expedido o presente edital de citação, com o prazo de () dias, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, tendo o requerido(a) o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a contestação correndo este prazo a partir do término do prazo do edital, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos... dias do mês de... do ano de... Robson Donadio, Escrivão designado o datilografe e subscrevi.

juiz de direito da 2ª V. de Família

[Handwritten Signature]
Dimas Ortêncio de Melo-

P- 5227
 F-
 PARA-

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANA

EDITAL DE CITAÇÃO DE **Geralda Jaboticaba Rocha**.....
 COM O PRAZO DE (30) DIAS.

O DOUTOR..... **Dimas Ortêncio de Melo-**
 JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE LONDRINA- ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, com o prazo de (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a **Geralda Jaboticaba Rocha**..... brasileiro(a), casado(a) residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Família, se processam os autos sob o nº. 1109.../95. de Ação de **Div. D. N. Consensual**... proposta por **Percei Pereira Rocha**..... contra **Geralda Jaboticaba Rocha**..... brasileiro(a), casado(a) domiciliado nesta cidade, com fundamento no art. 1.571 do C.C..... para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente de **Geralda Jaboticaba Rocha**..... foi expedido o presente edital de citação, com o prazo de (30) dias, sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente, tendo o requerido(a) o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a contestação correndo este prazo a partir do término do prazo do edital, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos... dias do mês de... do ano de... Robson Donadio, Escrivão designado o datilografe e subscrevi.

juiz de direito da 2ª V. de Família

[Handwritten Signature]
Dimas Ortêncio de Melo-

P- 5226
 F-
 PARA-



COMARCA DE MALLET

SECRETARIA DO FORUM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO CRIMINAL.

O Doutor EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mallet, Estado do Paraná, na forma da lei, e..... c



F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem a ter - conhecimento, que tramitam por este Juízo e Secretaria do Forum os autos de Abertura de Concurso para Provimento do Cargo de Escrivão Criminal da Comarca de Mallet/PR - Autos nº. 001/95, no qual foi designado o dia dez(10) de novembro(11) de mil novecentos e noventa e cinco(1995), às 08:30 (oito e trinta) horas, nas dependências do Colégio Imaculada Virgem Maria, sito à rua Mal. Floriano Peixoto, - 480, nesta cidade, para realização das provas, cujos os candidatos aptos são os seguintes: ALAIDE CARVALHO DE LIMA BARRETO; NOEMI RODRIGUES STROMBERG; EDISON RODRIGUES; EDEMAR LINHARES DA SILVA; RECARDO STEVES SANTOS; ADRIANA MARIA DALFOVO SANTOS; ROSENI MARIA WOLF FERREIRA; ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA; WESLEY OLIVEIRA DO PRADO; HELY DE JESUS GOMES; FRANCISCO DE ASSIS COSTA; MARILENE ANDRÉA BILESKI; AIRTON CASSEMIRO COGENIEVSKI; VERA LUCIA TUTCHAK; MARCELO RODRIGUES DOURADO; JEFFERSON LUIZ ANDRADE; ELIANE APARECIDA ANDRADE; MARIO CEZAR ZANIN; MARIA INES PETERSEN; ROGEIRO BORBA; SOLANGE DO ROCIO SCHIER; CARLOS EDUARDO ABIB DAVID; LUIZ CARLOS DOMARADZKI; RODRIGO THIMOTEO TABORDA; ANSELMO LUIZ REQUIÃO; SUELI APARECIDA DOMARADZKI; OLDAIR KROL; JAQUELINE DE FATIMA BORBA CAMPOS; ERNANI GONÇALVES DE OLIVEIRA; RENATO CRUZ DE SOUZA; ELIMARI RAMOS RODRIGUES; ODILON AGRIPINO DE AGUIAR; ELENICE FATIMA DE OLIVEIRA; MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LOYOLA. REGINA DE SOUZA MORAIS, e ELZA DE SOUZA MORAIS. E para que ninguém possa alegar ignorância futura, expediu-se o presente / edital, que será afixado na forma da lei. Mallet, 04 de outubro de 1.995. Eu, *João Horn Neto* (João Horn Neto), Secretário do Concurso que o datilografei.

Edison José Penteado de Carvalho
EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO
Juiz de Direito.

P- 5256
F- 104,00
PARA 5 de Maio

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

VARA CRIMINAL E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE LUIZ SILVÉRIO DE SOUZA - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O Doutor CLAIRTON MARIO SPINASSI, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu LUIZ SILVÉRIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, filho de José Silvério de Souza e Maria Elidia de Jesus, residente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO de que na Ação Penal nº 99/90, onde foi denunciado como incurso nas sanções do art. 158, "caput", do Código Penal, foi o mesmo condenado, por sentença prolatada em 25 de maio de 1995, em 06 (seis) anos de reclusão e 120 (cento e vinte) dias multa, a ser cumprido em regime fechado. E como não tenha sido possível INTIMAR-LÔ pessoalmente, pelo presente Edital fica intimado da mencionada decisão.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *Isidório Weber* (Isidório Weber) escrevente juramentado que digitei e subcrevo.

Clairton Mário Spinassi
Clairton Mário Spinassi
Juiz de Direito

P- 5257
F- 1
PARA-

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA CRIMINAL E ANEXOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE JOAO OSNI-PADILHA - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

O Doutor CLAIRTON MARIO SPINASSI, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Co-

marca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu JOAO OSNI PADILHA, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, filho de Argemiro Ribeiro e Jurema Padilha, residente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO de que na Ação Penal nº 72/94, onde foi denunciado como incurso nas sanções do art. 155, § 4º, incisos I e IV, do Código Penal, foi o mesmo condenado, por sentença prolatada em 27 de junho de 1995, em 30 (trinta) dias multa. E como não tenha sido possível INTIMAR-LÔ pessoalmente, pelo presente Edital fica intimado da mencionada decisão.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *Clairton Mário Spinassi* (Clairton Mário Spinassi) escrevente juramentado que digitei e subcrevo.

Clairton Mário Spinassi
Clairton Mário Spinassi
Juiz de Direito

P- 5258
F- 1
PARA-

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) OSVALDO ELENO R. GONZALEZ

O Dr. Clairton Mário Spinassi, juiz de Direito da Vara Criminal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a OSVALDO ELENO R. GONZALEZ, paraguaio, natural do Paraguai, filho de Leopoldo Anacleto Romero Vera e Ermelinda Gonzalez, do comércio, portador de Cédula de Identidade de Estrangeiro nº 0708268, residente em lugar incerto e não sabido,

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 14 de dezembro 1995, às 13:15 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 6L, da Lei das Contravenções Penais.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 1995. Eu, *Clairton Mário Spinassi* Escrivão, o subcrevi.

P- 5259
F- 1
PARA-

Clairton Mário Spinassi
Juiz de Direito
Clairton Mário Spinassi

COMARCA DE MARINGÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FALÊNCIA DA FIRMA VIDRACARIA A DECORATIVA LTDA, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O Doutor Nabor Nishikawa, MM. Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitam os autos sob o nº 001460/91 de FALÊNCIA, requerido por VIDRACARIA A DECORATIVA LTDA, contra O JUÍZO. é o presente edital expedido para INTIMAÇÃO de TODOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS da falência da firma VIDRACARIA A DECORATIVA LTDA, conforme decisão a seguir transcrita em resumo: ...ANTE AD EXPOSTO, com fulcro no art. 75, § 3º do dl 7.661/45, JULGO por sentença ENCERRADA A FALÊNCIA DA VIDRACARIA A DECORATIVA LTDA. Expeça-se o Alvará para levantar em favor do Cartório da 5ª Vara Cível e da Síndica os R\$ 150,00 e seus acréscimos do depósito constante às fls. 273 verso. Expeça-se edital para, em cumprimento ao disposto no art. 205, §§ 1º e 2º, do DL 7.661/45, ser esta decisão publicada resumidamente por duas vezes tanto no Diário da Justiça como em um dos jornais locais de ampla circulação. PRI. Mga, 17/08/95 - (a) Nabor Nishikawa